



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Lei do Legislativo

nº 024/2022.

Autor: Ver. Luciano Olivetto, Ver. Zé Galvão, Ver. Eraldo Markito, Ver. Dra. Mônica Costa e Ver. Sandy.

Institui no município de Juara o Projeto “Educa Juara”, que consiste na distribuição anual de uniforme escolar às crianças matriculadas nas escolas da rede municipal de ensino.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica criado, no Município de Juara, o Projeto “Educa Juara”, que consiste na distribuição anual de uniforme escolar para as crianças matriculadas na rede municipal de ensino.

Art. 2º O uniforme escolar a ser utilizado pelos alunos da pré-escola e do ensino fundamental da rede municipal de ensino, adequando-o à faixa etária e à fase do processo educacional no qual estejam inseridos.

Art. 3º Para recebimento dos uniformes referidos no art. 2º os alunos deverão estar regularmente matriculados em sua unidade de ensino.

Parágrafo único. O Poder Executivo determinará à secretaria competente para estabelecer os critérios para o fornecimento dos uniformes escolares e deverá fazer uso das cores da bandeira do município de Juara na sua composição.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias objetivando a implementação ou ampliação do Projeto “Educa Juara”, contemplando além de uniforme, material básico escolar.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, bem como emendas parlamentares dos vereadores, se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 20 de outubro de 2022.

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)

Primeiro Secretário

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

Ver. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vereadora

Ver. Sandy de P. A. Mainardes
(Sandy)
Vereadora

Justificativa

Nobres Vereadores,

Tenho a honra de, pela presente, submeter à apreciação dos componentes desse Egrégio Colégio Legislativo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 024/2022, que institui no município de Juara o Projeto “Educa Juara”, que consiste na distribuição anual de uniforme escolar às crianças matriculadas nas escolas da rede municipal de ensino.

A presente propositura tem por objetivo instituir em Juara o projeto “Educa Juara”, que consiste na distribuição anual de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino que estejam regularmente matriculados.

O nosso município hoje conta com 792 crianças em creches, 829 crianças na Pré escola e 1055 crianças no ensino fundamental, um total de 2676 crianças que serão assistidas garantindo assim o direito de irem para a escola devidamente uniformizadas. O fornecimento dos uniformes às crianças da nossa rede municipal trará mais igualdade social, melhores condições de estudo e aos pais tranquilidade no orçamento familiar.

O direito à educação é previsto no art. 205, CF, onde apresenta que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Ressaltamos que o presente projeto está em consonância com a educação pública de qualidade, que é sem dúvidas a maior ferramenta para a justiça social e o desenvolvimento da nossa sociedade. A proposta visa melhorar a educação do município, fornecendo uniformes escolares às crianças, fazendo com que elas estejam motivadas para as aulas e em igualdade com os demais colegas.

Salientamos que as despesas decorrentes da presente propositura correrão por conta das dotações orçamentárias municipais, mas destaco que, caso necessário, emendas parlamentares dos vereadores serão destinadas para suprir as necessidades do projeto.

Sendo assim, diante ao exposto e a fim de se criar mais um mecanismo

no combate a desigualdade social, submeto a presente proposição aos Nobres Pares para apreciação e peço-lhe a sua aprovação.

Desta forma, justifico o presente projeto e na oportunidade solicito o apoio dos nobres edis, quanto análise, apreciação e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 20 de outubro de 2022.

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Ver. José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

Ver. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vereadora

Ver. Sandy de P. A. Mainardes
(Sandy)
Vereadora